

50º CONCURSO DE REDAÇÃO INSTITUTO CHAMEX

REGULAMENTO

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as regras do 50º Concurso de Redação promovido pelo Instituto Chamex, organização da sociedade civil de interesse público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.545.478/0001-50, com endereço na Rodovia SP 340, Km 171, município de Mogi Guaçu/SP, CEP 13845-901.

1. OBJETIVO

1.1 O Concurso de Redação do Instituto Chamex tem como objetivo incentivar nos participantes a leitura, a produção de textos e o protagonismo dos jovens que vivem em cidades em todo o território nacional. Serão disponibilizadas até 40.000 (quarenta mil) vagas para inscrição no concurso. Caso atinja o número de vagas disponíveis, as inscrições serão encerradas, independente da data final das inscrições, ou seja, podendo ocorrer antes do dia 18/10/2025. Toda informação relativa ao processo será divulgada no <https://concursochamex.redacaonline.com.br/> e no site do Instituto Chamex (<https://institutochamex.com.br/>)

1.2 O tema da redação está relacionado aos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU (ODS 04) sendo definido conforme segue:

“Os impactos da exclusão digital diante de uma sociedade cada vez mais conectada.”

1.3 Este Concurso tem caráter exclusivamente cultural e gratuito, não se sujeitando a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto n.º 70.951/72.

1.4 A participação neste concurso é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor pelos participantes, seja qual for sua natureza inclusive a título de ressarcimento de tributos.

1.4.1 As redações apresentadas poderão ser empregadas pelo Instituto Chamex e/ou Redação Online para propósitos de impressão, divulgação e publicação, isentando os organizadores e os participantes de quaisquer encargos financeiros decorrentes destas utilizações.

1.5 A participação neste concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Desta forma, o participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

2.1 Podem participar deste concurso alunos que efetuem voluntariamente o seu cadastro, nos termos do presente regulamento, da 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio regular de todo o território nacional das escolas públicas estaduais e municipais e alunos de educação de jovens e adultos (EJA) que estejam regularmente matriculados em escolas públicas estaduais.

2.2 Cada participante inscrito poderá participar apenas com uma redação e precisará comprovar, no ato de sua inscrição, que está cursando uma das séries do ensino médio em uma escola pública estadual ou municipal. A não observância deste item será motivo para desclassificação imediata do participante.

2.3 Dado o caráter social e cumprindo os requisitos do objeto social definidos no Estatuto do Instituto Chamex, não será possível a participação de alunos de escolas do Sistema S e/ou de Institutos Federais.

3. ETAPAS DO CONCURSO

3.1 FASE I – DIVULGAÇÃO

3.1.1 O Instituto Chamex e a empresa Redação Online serão responsáveis por capacitar a gestão escolar e os professores para estímulo e realização do concurso, além de divulgá-lo na mídia e fornecer o material de divulgação para as escolas que tenham alunos com o perfil indicado no item 2.1 deste regulamento, disponibilizando para tanto cartaz online para divulgação em locais públicos e informações online com instruções do concurso para os professores.

3.1.2 O material de divulgação mencionado no item anterior, juntamente com a cópia do presente regulamento, será disponibilizado de forma online, inclusive, em todas as escolas nas quais estudam alunos elegíveis para participação no concurso, expressamente mencionadas no item 2.1 deste regulamento.

3.2 FASE II – INSCRIÇÕES DO CONCURSO

3.2.1 Após o período de divulgação nas escolas, o aluno interessado em participar deverá se inscrever no Concurso de Redação através do endereço eletrônico: **concursochamex.redacaoonline.com.br**, onde deverá inserir o seu nome completo, RA (registro acadêmico) ou matrícula, telefone para contato, nome da escola, série, turma. As inscrições iniciarão no dia 06 de março e encerrarão em 18 de outubro de 2025. Havendo prorrogação do período de inscrição, será divulgado no site do concurso.

3.3 FASE III – DO TREINAMENTO DOS ALUNOS

3.3.1 Todos os alunos inscritos receberão um login, que será o seu RA ou matrícula e a senha padrão “concurso123” para acessar as videoaulas de redação do ENEM com o objetivo de, se assim desejarem, prepararem-se para escrever a redação.

3.3.2 O curso de videoaulas poderá ser acessado no endereço eletrônico: **concursochamex.redacaoonline.com.br** a partir do dia 06/03/2025.

3.4 FASE IV – APLICAÇÃO DAS REDAÇÕES

3.4.1 Entre os dias 06/03/2025 a 18/10/2025, as redações deverão ser realizadas na modalidade online, por meio do site do concurso.

3.4.2 Para a aplicação, escola e professores deverão seguir as seguintes orientações:

- a) O aluno deverá escrever sua redação na folha oficial do concurso ou na plataforma online;
- b) O aluno deverá tirar uma foto - de boa qualidade com seu celular - da folha escrita e preenchida e, depois, acessar o site do concurso: **concursochamex.redacaoonline.com.br** com seu login (RA do aluno) e a senha inicial (concurso123) para anexar a redação;
- c) Todas as redações serão corrigidas pelos professores conveniados à plataforma “Redação Online”, utilizando os mesmos parâmetros do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para os critérios de pontuação e ranking, descritos no item 3.5.1 abaixo;
- d) O tema da redação definido conforme o item 1.2 deste edital será um convite à reflexão de cada aluno e terá seu tema divulgado no site **concursochamex.redacaoonline.com.br** até o dia 31 de março de 2025.
- e) Os alunos deverão fazer uma dissertação sobre o tema, em língua portuguesa, com letra legível em no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas;
- f) As 30 redações mais bem classificadas, no evento que foram submetidas por meio de imagens, deverão ser transcritas para arquivo em Word ou semelhante de acordo com as solicitações estabelecidas pela equipe organizadora do certame.

3.5 FASE V – CORREÇÃO DAS REDAÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.5.1 As redações serão corrigidas pelos professores conveniados à plataforma “Redação Online”, utilizando os parâmetros de correção do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a saber:

Competência 1: Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa. Competência 2: Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativoargumentativo em prosa.

Competência 3: Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

Competência 4: Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

Competência 5: Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

Para mais informações sobre as competências, acesse o link disponível abaixo:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_basica/a_redacao_no_enem_2024_cartilha_do_participante.pdf

3.5.2 As redações que não seguirem o disposto no item 3.5.1 supra serão desclassificadas e não serão corrigidas pelos professores conveniados.

3.5.3 Após a efetuação da correção, serão verificadas as maiores pontuações para fins de definição dos alunos e respectivos professores e escolas vencedoras.

3.5.4 Em caso de empate será utilizado como primeiro critério de desempate a nota obtida individualmente no primeiro quesito descrito no item 3.5.1. Persistindo o empate se levará em consideração o segundo quesito e assim sucessivamente. Caso o empate ainda persista em todos os quesitos, o desempate ocorrerá levando-se em consideração o maior número de inscritos na turma do aluno em questão. Em caso de persistência de empate, será levado em consideração o dia e horário de envio da redação. Será contemplado o participante que tiver enviado sua redação mais cedo, considerando-se dia, hora, minuto e segundo do envio. Se mesmo assim persistir o empate, as redações empatadas serão consideradas em conjunto na mesma posição.

3.5.5 Em caso de identificação de plágio de redação de autoria alheia e/ou redação feita através de ferramentas de inteligência artificial (ex: ChatGPT), a mesma será anulada e não será considerada para fins de correção e pontuação;

3.5.6 Selecionaremos até 27 alunos, sendo a melhor nota de cada estado e pelo Distrito Federal. 3.5.7 Os 27 alunos finalistas só poderão participar da banca mediante envio da Redação em formato digitado em documento do Word nos casos em que essa não tenha sido a opção de envio na plataforma.

3.5.8 Os 27 alunos finalistas participarão de uma banca on-line em data a ser designada, proceder-se-á à realização de videoconferência por intermédio da plataforma Google Meet, composta por professores do Redação Online e, quando possível, membros da gestão executiva do Instituto Chamex.

3.5.9 Cada participante terá até 20 minutos para compartilhar com a banca os principais pontos que considerou para a elaboração da redação enviada. A ausência na banca online será motivo para desclassificação imediata do participante. Nesse caso, será agendado para novembro de 2025 (em data a ser divulgada posteriormente) a realização da segunda banca online, dando oportunidade para o próximo colocado, sendo essa a última banca realizada por motivos de desistência. Nesta etapa será realizado um ranking das melhores notas, considerando redação e pontos abordados na banca, e as 3 melhores notas participarão de uma banca final on-line para decisão do vencedor nacional. Os selecionados, para ambas as bancas, serão comunicados da realização pelo e-mail e telefone que inseriram na inscrição, caso haja alguma alteração a empresa

Redação Online deverá ser contatada pelo participante através do e-mail: concursoredacao@redacaonline.com.br para atualização do cadastro. Por esse motivo, é de extrema importância a inserção correta dos dados de contato no momento da inscrição.

3.5.10 Cada participante do concurso de redação terá direito ao envio de 01 (uma) redação dentro do prazo estipulado no edital.

3.5.11 Caso o participante envie mais de uma redação, será considerada válida apenas a primeira redação enviada, sendo as demais automaticamente desconsideradas para fins de avaliação.

3.5.12 O envio da redação deverá seguir as orientações descritas no edital e será de responsabilidade exclusiva do participante garantir a conformidade com os requisitos exigidos.

3.5.13 O envio da redação pelo participante será considerado definitivo e irreversível.

3.5.14 Em caso de problemas técnicos ou erros no envio da redação, será de responsabilidade exclusiva do participante garantir a conferência e o envio correto dentro do prazo estipulado.

3.5.15 Não será permitido editar, corrigir ou substituir a redação após o envio, independentemente da natureza do problema identificado pelo participante.

3.5.16 Recomenda-se que os participantes revisem cuidadosamente seus textos antes de realizar o envio para evitar quaisquer inconsistências.

3.5.17 O concurso de redação possui caráter exclusivamente seletivo para premiação, não estando vinculado à entrega de notas das escolas participantes ou ao processo de pré-avaliação do ENEM.

3.5.18 Os resultados obtidos no concurso e a visualização das redações corrigidas poderão ser divulgados somente após a realização do ENEM, especialmente caso o Concurso seja prorrogado e/ou coincida com as datas das provas do ENEM. Estamos comprometidos em reforçar a independência e a imparcialidade do concurso em relação a avaliações externas.

3.5.19 Os participantes e as escolas envolvidas reconhecem que o concurso não substitui ou interfere em avaliações oficiais realizadas pelas instituições de ensino ou por órgãos avaliadores externos.

3.5.20 O participante terá acesso à sua redação corrigida somente durante o período em que as etapas do concurso estiverem em andamento e até a divulgação final dos resultados.

3.5.21 Após a finalização e a divulgação de todas as etapas do concurso, não será mais permitido o acesso à redação corrigida pelo participante, independentemente do motivo.

3.5.22 Recomenda-se que os participantes salvem ou registrem as informações relevantes durante o período em que o acesso estiver disponível.

3.6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E VENCEDORES DO CONCURSO

3.6.1 No dia 25/11/2025, no site concursochamex.redacaonline.com.br, serão divulgados os resultados preliminares com os 27 vencedores, sendo um aluno vencedor por estado e o Distrito Federal, e suas respectivas escolas, bem como a lista dos 100 melhores alunos ranqueados no concurso de redação. A Lista final só será estabelecida e divulgada após possíveis questionamentos e/ou revisão de notas conforme cronograma de divulgação.

3.6.2 Vale ressaltar que se algum estado não obtiver redações com os critérios mínimos de correção, não haverá uma redação representando esse estado, e por esse motivo, não será divulgado o vencedor.

3.6.3 As 20 escolas que tiverem o maior número de inscritos e as 3 escolas que tiverem o maior número de redações corrigidas também serão vencedores e serão divulgados.

4. PREMIAÇÃO

4.1 PRÊMIOS DOS ALUNOS

4.1.1 Os prêmios serão distribuídos de acordo com os seguintes critérios:

a) Vencedor nacional: vale-compra no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o vencedor nacional para aquisição de livros; ainda que o vencedor nacional também seja um dos representantes e vencedor Estadual do seu respectivo Estado, será considerado apenas o vale-compra no valor de R\$ 1.500,00, sem possibilidade de vales-compra cumulativos.

b) Melhor nota por Estado e Distrito Federal: vale-compra no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para aquisição de livros;

c) Os 3 finalistas a nível nacional e os vencedores estaduais também são contemplados com 1 (um) plano de videoaulas e correções de textos do Redação Online.

4.1.2. Os 100 (cem) melhores alunos ranqueados serão contemplados com 1 (um) plano de videoaulas e correções de textos do Redação Online, com duração de 12 meses a partir da entrega dos prêmios.

4.1.3 O prazo de disponibilização do plano de videoaulas e correções não será alterado em nenhuma hipótese.

4.2. PRÊMIOS DAS 03 MELHORES ESCOLAS

- 4.2.1. Cada uma das três escolas que tiverem o maior número de alunos inscritos e redações enviadas serão contempladas com 10 (dez) caixas de papel A4 da marca Chamex, de fabricação da empresa Sylvamo do Brasil, entregues pelo Instituto Chamex, e também receberão um valecompra no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de livros em site a ser posteriormente definido e enviado pelo Instituto Chamex.
- 4.2.2. Em caso de empate será considerada a melhor média de nota das redações entregues pelos alunos participantes. Se as escolas persistirem empatadas, então será realizado um sorteio para definir a classificação.
- 4.2.3 Cabe à escola o envio correto das informações para o recebimento do vale-compra. Os organizadores não se responsabilizam nos casos em que há erro na utilização do vale-compra através do site do parceiro.

4.3. PRÊMIOS DAS 20 ESCOLAS

- 4.3.1. As 20 escolas que tiverem o maior número de alunos inscritos no concurso serão contempladas com 1 (um) curso on-line de treinamento para correção de redações no modelo ENEM da empresa Redação Online, e 1 (um) vale-compra no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) oferecido pelo Instituto Chamex para aquisição de livros.
- 4.3.2. Em caso de empate será considerada a melhor média de nota das redações de seus alunos. Caso o empate persista, será realizado um sorteio para definir a classificação.
- 4.3.3. As 20 escolas se comprometem a enviar ao Redação Online os dados do professor que terá acesso à plataforma do treinamento para correção de redações.
- 4.3.4 Cabe à escola o envio correto das informações para o recebimento do vale-compra. Os organizadores não se responsabilizam nos casos em que há erro na utilização do vale-compra através do site do parceiro.

4.4. REGRAS GERAIS

- 4.4.1 Apenas os estados que atingirem os critérios mínimos de correção terão uma redação representando o estado na banca on-line.
- 4.4.2 Apenas os vencedores finais serão comunicados através dos contatos e informações cadastradas pelos alunos.
- 4.4.3 Caso não seja possível entrar em contato com o vencedor (escolas e alunos) por algum erro no contato compartilhado, o prazo máximo para contatar o Instituto Chamex ou Redação Online para receber a premiação será de 3 (três) meses, a partir da divulgação dos resultados.
- 4.4.4 Caso o prazo máximo seja atendido e não haja resposta, caberá à gestão executiva do Instituto Chamex a destinação dos valores dos prêmios.
- 4.4.5 Poderão ser entregues prêmios adicionais apenas às escolas e/ou estudantes nos casos em que haja representantes de municípios onde a Sylvamo do Brasil possui operações (fabris e/ou florestais).

5. CRONOGRAMA

Capacitação das escolas e professores	06/03/2025 a 26/09/2025
Fase de divulgação nas diretorias de ensino e escolas	06/03/2024 a 26/09/2025
Fase de inscrições das escolas e alunos	06/03/2025 a 18/10/2025
Fase de treinamento dos alunos através do curso on-line	06/03/2025 a 18/10/2025
Envio da redação através da plataforma do Concurso	06/03/2025 a 18/10/2025

Divulgação dos resultados preliminares	25/11/2025
Período reservado para questionamentos e/ou revisões de correção	26/11/2025 a 27/11/2025
Divulgação dos resultados finais	01/12/2025
Convocação dos alunos para a primeira banca online	Data a definir
Primeira Banca Online	Data a definir
Segunda Banca Online, se necessário, em caso de ausência ou desistência dos finalistas	Data a definir
Banca Final para decisão do vencedor nacional (3 finalistas)	Data a definir
Entrega dos prêmios (alunos e escolas)	Até 30/04/2026

6. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

- 6.1 Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato da inscrição, fornecidos de livre e espontânea vontade e decisão por cada participante, a redação e respectiva correção ficarão armazenados pela empresa Redação Online e pelo Instituto Chamex, que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento.
- 6.2 Verificação de informações: os organizadores e avaliadores podem verificar a autenticidade e veracidade de todas as informações fornecidas pelos participantes.
- 6.3 Desclassificação por informações inverídicas: informações falsas a qualquer momento resultarão na desclassificação do participante.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Ao participar deste concurso cultural, todos os vencedores poderão, por livre e espontânea vontade, participar da entrega de prêmios a ser definida pelos organizadores, mediante autorização dos pais ou responsáveis em caso de alunos menores de idade.
- 7.2 As fotos dos alunos referentes à realização do concurso poderão ser utilizadas na divulgação do concurso pelo Instituto Chamex ou pela empresa Redação Online da forma que considerar adequada, prescindindo, no entanto, um termo de autorização do uso de imagem e texto pelos alunos ou responsáveis legais, caso os alunos forem menores de idade.
- 7.3 Dúvidas ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas de forma soberana e irrecorrível pelos organizadores.
- 7.4 Os participantes poderão esclarecer suas dúvidas através do e-mail contato@redacaoonline.com.br
- 7.5 Os organizadores não serão responsáveis por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou a falha em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao concurso, vírus, queda de energia, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).
- 7.6 Da mesma forma, os organizadores não se responsabilizam pela ocorrência de casos fortuitos ou de força maior que possam impedir a participação do usuário ou o cumprimento do cronograma, sujeito a alterações.
- 7.7 Fica eleito o FORO DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir ou interpretar todas as presentes condições.